

Nº 3.984 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora THAIS CARUSO AMAZONAS DA SILVA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 032931/12-3, resolve

Nº 3.985 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ MOTA SEVERIANO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 034078/12-6, resolve

Nº 3.986 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA LUCIA BARREIRA MILET GUIMARAES BERHALDO, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 033575/12-6, resolve

Nº 3.987 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora CRISTINA JULIA FORTES LOBATO REIS, Técnico Legislativo/ Informática Legislativa, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 031285/12-0, resolve

Nº 3.988 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora TÂNIA REGINA GIRARDI ALVES, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 032781/12-1, resolve

Nº 3.989 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor SÉRGIO DA FONSECA BRAGA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 033.433/12-7, resolve

Nº 3.990 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ANA LUCIA MACHADO DE MATTOS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 032563/12-4, resolve

Nº 3.991 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SIMONE BASTOS VIEIRA, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 035370/12-2, resolve:

Nº 4.000 - exonerar JOSÉ OTÁVIO BAIOCO, matrícula nº 240180, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Senadora Ana Rita, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, da mesma lotação.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, HENRIQUE SMIDT SIMON do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete da Ministra Rosa Weber, a partir de 19 de dezembro de 2012.

Min. JOAQUIM BARBOSA

PORTARIA Nº 345, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, ANDERSON VIDAL CORREA do cargo em comissão de Secretário de Administração e Finanças, nível CJ-3, a partir de 14 de dezembro de 2012.

Min. JOAQUIM BARBOSA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 658, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Designar CARLOS LEONARDO SYMÕES SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Secretário da Corregedoria-Geral Eleitoral, Nível CJ-3, no período de 26 a 28.12.2012.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ n. 12042/2012, resolve:

Nº 511 -Art. 1º Autorizar a cessão do servidor JOSÉ DA LUZ SOUZA FILHO, matrícula S024346, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico, código FC-2, na Seção Judiciária do Estado de Goiás, pelo prazo de um ano, concedendo-lhe dez dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve,

Nº 513 -Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2012, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MORIAN NOWITSCHENKO LINKE, matrícula S059336, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi. Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, LEANDRO ARAUJO DA SILVA SALGADO, matrícula S048121, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi, na vaga decorrente da exoneração de Morian Nowitschenko Linke.

Min. FELIX FISCHER

SECRETARIA

PORTARIA Nº 806, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve,

Art. 1º Designar RAIMUNDA DE JESUS CARVALHO SOUZA, matrícula S015614, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Vice-Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Marcia Turati Costa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve,

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEANDRO ARAUJO DA SILVA SALGADO, matrícula S048121, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00031, resolve:

Art. 1º Designar os membros dos comitês de sustentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA-DOC, intitulados pela Portaria n. CF-POR-2012/00009, de 06/01/2012:

I - Comitê Gestor:

a) representantes do Conselho da Justiça Federal: titular da Secretaria de Desenvolvimento Institucional - Coordenador e titular da Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal;

b) representantes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: titular da Secretaria de Documentação e Disseminação do Conhecimento e titular da Divisão de Gestão Documental;

c) representantes da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: titular da Subsecretaria de Informação e Documentação e titular da Subsecretaria de Tecnologia da Informação.

II - Comitê de Padronização de Documentos e Informações:

a) representante do Conselho da Justiça Federal: titular da Coordenadoria de Processamento e Arquivo da Secretaria de Administração - Coordenador;

b) representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: titular da Secretaria de Documentação e Disseminação do Conhecimento;

c) representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: titular da Coordenadoria de Gestão Documental.

III - Comitê de Tecnologia da Informação:

a) representante do Conselho da Justiça Federal: titular da Coordenadoria de Projetos de Softwares Nacionais da Secretaria de Tecnologia da Informação - Coordenador;

b) representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: titular da Seção de Suporte à Tecnologia da Informação;

c) representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: titular da Seção de Sistemas Especializados.

Art. 2º Os servidores titulares dos cargos e funções designados por esta portaria poderão ser substituídos pelos seus respectivos substitutos eventuais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00009, de 6 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, o servidor JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA FILHO, matrícula 746, requisitado do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Imprensa da Coordenadoria de Comunicação Imprensa da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral.

GILBERTO SIMONASSI CORBACHO